

CNPJ N.º 33.352.394/0001-04

NIRE N.º 33.3.000.8797-4

ATA DA 760ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

1 Aos 12 (doze) dia do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), a partir das
2 14:30h, na Sala de Reunião dos Conselhos e Comitês – Térreo, da Sede Social da
3 Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas n.º 2.655, Cidade Nova, Rio de
4 Janeiro - RJ, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da
5 Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, com a participação dos
6 seguintes Membros: Sérgio Cabral de Sá – Presidente, Joseph Junqueira de
7 Macedo Reiner - Vice-Presidente, Leonardo Elia Soares, José Arley Lima Costa,
8 Luiz Rodolfo da Assunção Ryff, Marcos Sampaio Fialho, Oswaldo Serrano de
9 Oliveira, Rafael Rolim de Minto, Ricardo Lessa Carrazedo, Jorge Luiz Ferreira
10 Briard, Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira. Participaram da reunião
11 como convidados os Senhores Senhor Gustavo Lisandro Vila Gazaneo, Diretor
12 Financeiro e de Relações com Investidores – DFI e Antonio Carlos Mendês
13 Barbosa, Chefe de Gabinete da Presidência da CEDAE, além das Senhoras Katia
14 Maria Mandarin de Lacerda, Assessora da Presidência da CEDAE e Cristiane
15 Batista de Souza, Assessora do Conselho de Administração, na qualidade de
16 Secretária. Aberta a sessão, os Conselheiros deliberaram sobre os seguintes
17 assuntos: **01) CONVOCAÇÃO DE AGE** – O Presidente do Conselho de
18 Administração, Senhor Sérgio Cabral de Sá, juntamente com os demais Membros,
19 deliberam pela aprovação da Proposta da Administração da CEDAE e resolvem
20 convocar, inicialmente, para o dia 09 de maio de 2022, às 15:00 horas, na Sede
21 Social da Companhia, respectivamente, a Assembleia Geral Extraordinária – AGE,
22 para deliberarem sobre a seguinte Ordens do Dia: **EM ASSEMBLEIA GERAL**
23 **EXTRAORDINÁRIA: I. Aprovar a eleição de Membros do Conselho Fiscal.**
24 Ficando, ainda, a Administração da Companhia devidamente autorizada a tomar
25 todas as providências necessárias para a divulgação e a publicação do Edital de
26 Convocação desta Assembleia. **02) COMITÊ DE AUDITORIA DA CEDAE** – Em
27 continuidade, o Presidente do Conselho de Administração apresentará aos
28 Conselheiros o Ofício SECC n.º. 030/2022, datado de 23.02.2022 e a Ata da 85ª
29 Reunião do Comitê de Elegibilidade da CEDAE, enviados anteriormente por meio

Av. Pres. Vargas, n.º 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro.
CEP: 20.210-030 / www.cedae.com.br

ATA DA 760ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

30 eletrônico, com a sugestão de indicação do seguinte nome para composição do
31 Comitê de Auditoria: **Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond**. O
32 Conselho de Administração após discussão entre os presentes resolve aprovar o
33 nome apresentado pelo Presidente deste Colegiado, tendo em vista a análise do
34 Comitê de Elegibilidade e em cumprimento com o que estabelece o Artigo 22 do
35 Estatuto Social da CEDAE, elege: **como Membro do Comitê de Auditoria**
36 **Estatutário o Senhor Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond** para
37 um mandato de 03 (três) anos, não coincidente para cada Membro, permitida 01
38 (uma) reeleição, com validade a partir desta data, dia 12.04.2022 e carga horária
39 mensal de 20 (vinte) horas/mês, sendo 10 (dez) horas presenciais. Desta forma,
40 o Comitê de Auditoria passa a ter a seguinte composição: **Presidente: o Senhor**
41 **Berith José Citro Lourenço Marques Santana e Membros: os Senhores Luiz**
42 **Antonio da Silva Lima, Irineu dos Santos e Aristóteles Luiz Menezes**
43 **Vasconcellos Drummond**. O Conselho de Administração deseja as boas-vindas
44 ao novo integrante do Comitê de Auditoria. O Conselheiro Rafael Rolim de Minto
45 orienta que as análises feitas pelos Membros do Comitê de Elegibilidade possam
46 conter um maior detalhamento para embasamento da decisão do Conselho de
47 Administração. **03) ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA NA DIRETORIA DPR** – O
48 Presidente do Conselho de Administração coloca em apreciação a proposta
49 apresentada pelo Conselheiro e Diretor-Presidente da CEDAE, Senhor Leonardo
50 Elia Soares, anteriormente encaminhada por meio eletrônico, contendo a alteração
51 na estrutura organizacional na Diretoria da Presidência – DPR da Assessoria, com
52 redução de custos para a Companhia. O Conselho de Administração após análise
53 e discussão, resolve aprovar a referida Proposta, devendo-se realizar o ajuste
54 administrativo necessário na Diretoria DPR, além de providenciar a devida
55 adequação no Regimento Interno e no Regimento Interno Consolidado da CEDAE,
56 com validade a partir desta data. **04) PROCESSO SEI Nº 150001/006886/2022** -
57 O Conselho de Administração da CEDAE, com base no Artigo 26, Parágrafo 4º,
58 Parágrafo Único do Estatuto Social da CEDAE, resolve autorizar a licença do
59 Senhor Leonardo Elia Soares, Diretor Presidente – DPR, no período de 16/04 a
60 22/04/2022, para participação no “Fórum de Integração Brasil Europa – FIBE”, em
61 Portugal e no período de 22/04 a 25/04/2022, no evento “Prêmios Verdes, o maior
62 evento de sustentabilidade das Américas”, nos Estados Unidos. O Conselho de
63 Administração determina que durante esse período o Diretor Administrativo - DAD,

Av. Pres. Vargas, nº 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro.
CEP: 20.210-030 / www.cedae.com.br



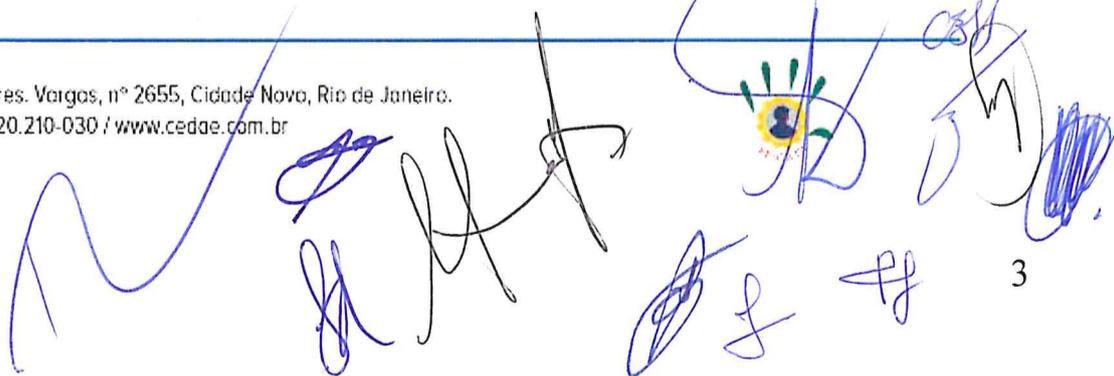
CSH

2

ATA DA 760ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

64 Sr. Julio Cesar Urdangarin Batista substitua o Senhor Leonardo Elia Soares, sem
65 prejuízo de suas atribuições. Resolve ainda, autorizar a licença do Senhor Rafael
66 Cavalcanti Cid Diretor Jurídico – DJU, no período de 16/04 a 23/04/2022, para
67 participação no “Fórum de Integração Brasil Europa – FIBE”, em Portugal. O
68 Conselho de Administração determina, ainda, que durante esse período o Senhor
69 Gustavo Lisandro Vila Gazaneo, substitua o Senhor Rafael Cavalcanti Cid, sem
70 prejuízo de suas atribuições. O Conselheiro Rafael Rolim de Minto comenta sobre
71 a importância internacional deste evento politicamente concorrido, pois todos os
72 países da América se inscreveram, além do prestígio que será termos o Presidente
73 da CEDAE falando para todos os presentes. A CEDAE está concorrendo na
74 categoria “Resíduos” com o Projeto “Reciclagem Florestal de Lodo de Esgoto” e
75 ainda disputa no “Favorito do Público”. **05) PROCESSO SEI N°**
76 **140001/007659/2020** - O Conselho de Administração da CEDAE, com base no
77 Artigo 26, Parágrafo 4º e no Artigo 61, Parágrafo Único do Estatuto Social da
78 CEDAE, resolve autorizar a licença do Senhor Rafael Cavalcanti Cid, Diretor
79 Jurídico - DJU, no período de 02/05 a 21/05/2022, por motivos particulares. O
80 Conselho de Administração determina que durante esse período o Diretor
81 Financeiro e de Relações com Investidores - DFI, Senhor Gustavo Lisandro Vila
82 Gazaneo, substitua o Senhor Rafael Cavalcanti Cid, sem prejuízo de suas
83 atribuições. **06) BALANÇO** - O Presidente do Conselho de Administração convida
84 para participar da reunião o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores -
85 DFI, Senhor Gustavo Lisandro Vila Gazaneo que dá conhecimento do andamento
86 dos trabalhos para o fechamento do Balanço e das Demonstrações Financeiras,
87 referentes ao exercício de 2021. O Diretor Gustavo Lisandro Vila Gazaneo
88 esclarece que houve divergências entre as equipes técnicas das Empresas de
89 Auditorias Independente EY e DELLOITE sobre a análise atuarial da CEDAE
90 SAÚDE e que devem fechar o entendimento das premissas nos próximos dias.
91 Também houve diversas reuniões para discussão e tratativas entre a Diretoria
92 Executiva, o Comitê de Auditoria com os Sócios da EY para tratativas a respeito da
93 classificação e baixa dos bens afetos à operação da CEDAE, em razão do
94 julgamento e aplicação de norma contábil que utilizaram, pois a Companhia
95 entende que cometerá um grave erro não ter a conclusão do trabalho de
96 levantamento desses bens e publicar o balanço com essas inconsistências. A
97 Diretoria da CEDAE, juntamente com o Comitê de Auditoria encaminharam Carta

Av. Pres. Vargas, nº 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro.
CEP: 20.210-030 / www.cedae.com.br

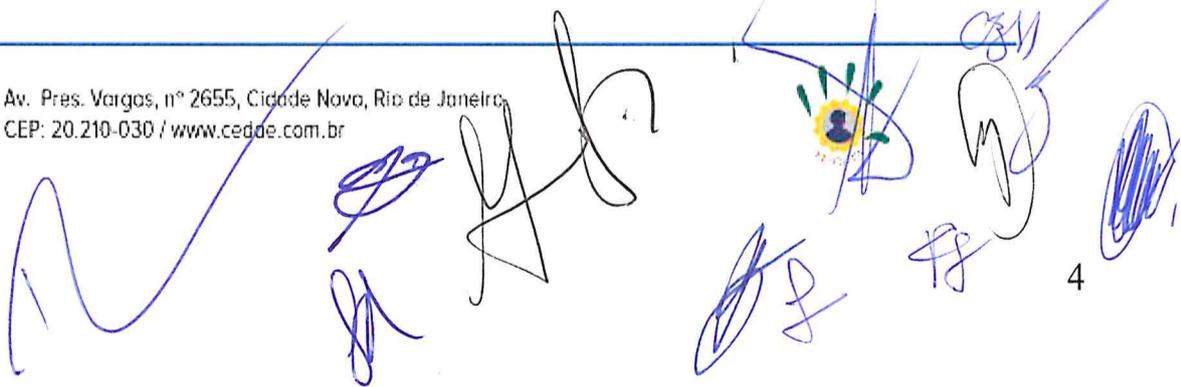


3

ATA DA 760ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

98 S/nº para a Empresa de Auditoria Independente EY, referente aos bens reversíveis
99 - Exercício Contábil 2021 e aguarda a resposta dos Auditores da EY no relatório
100 final que, não havendo concordância com os argumentos da CEDAE, será feito
101 alguma ressalva de entendimento. Desta forma, o Conselho de Administração
102 aguardará a conclusão dos trabalhos da Diretoria DFI, a emissão do Relatório da
103 Auditoria Independente EY e, após análise do Conselho Fiscal e apreciação do
104 Comitê de Auditoria da CEDAE, bem como o envio de suas avaliações, este
105 Colegiado se manifestará sobre esses documentos que serão enviados a todos os
106 Conselheiros assim que forem entregues à Diretoria da CEDAE. **07) CEDAE**
107 **SAÚDE** - O Conselho de Administração toma conhecimento do Relatório da
108 CEDAE SAÚDE e dos Anexos, encaminhados, na noite da véspera desta reunião,
109 por meio eletrônico. O Conselheiro Leonardo Elia Soares solicita a retirada de
110 pauta desse item, em razão do grande volume da documentação foi encaminhada
111 na véspera, à noite, pois não teve condições de verificar o conteúdo. O Conselheiro
112 Jorge Luiz Ferreira Briard afirma que leu toda a documentação, devido a sua
113 grande importância, principalmente o Relatório da Oliveira Rodarte e informa a
114 todos que os documentos enviados comprovam 100% (cem por cento) do
115 cumprimento dos compromissos firmados pela CEDAE SAÚDE, o que está
116 demonstrado nos arquivos remetidos pelo Presidente do Plano, Senhor Sandoval
117 Gomes de Sena Neto comprovando que tudo que fora exigido pela Diretoria da
118 CEDAE no Termo de Compromisso, está cumprido. O Conselheiro Paulo Cezar
119 Saldanha da Gama Ripper Nogueira também informa que leu a documentação
120 encaminhada e comenta que há um pedido de socorro por parte dos Acionistas
121 Minoritários que representa, pois o Plano CEDAE SAÚDE está caindo de padrão e
122 entende que os Conselheiros também podem ser responsabilizados por isso, uma
123 vez que a CEDAE, como Patrocinadora escolhe os administradores. O Conselheiro
124 Jorge Luiz Ferreira Briard solicita uma reunião extraordinária o mais breve possível
125 e que seja verificado porque a contratação da empresa de auditoria independente
126 ainda não saiu, porque a CEDAE SAÚDE precisa ser investigada, pois o Tribunal
127 de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Agência Nacional de Saúde
128 Suplementar – ANS receberam a denúncia dos Sindicatos. O Conselheiro
129 Leonardo Elia Soares esclarece que não recebeu nenhuma informação a respeito
130 do cumprimento do cronograma e do que consta no Termo de Compromisso
131 firmado entre a CEDAE e a CEDAE SAÚDE e diante da complexidade do conteúdo

Av. Pres. Vargas, nº 2655, Cidade Novo, Rio de Janeiro;
CEP: 20.210-030 / www.cedae.com.br



4

ATA DA 760ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

132 da documentação enviada ontem, solicitou análise de tudo pelo Chefe de Gabinete
133 e os Diretores da DJU (Diretoria Jurídica), DFI (Diretoria Financeira e de Relações
134 com Investidores) e DAD (Diretoria Administrativa) a fim de verificarem se as
135 obrigações acordadas no Termo de Compromisso foram cumpridas e estão
136 devidamente comprovadas. O Conselheiro Leonardo Elia Soares acrescenta que
137 os repasses mensais da Patrocinadora estão em dia e que foi encaminhado para
138 a CEDAE SAÚDE uma cobrança formal e a intenção da Diretoria Executiva é a
139 construção de solução e não enfrentamento. O Conselheiro Luiz Rodolfo da
140 Assunção Ryff registra sua preocupação com a demora na contratação da empresa
141 de auditoria, destacando que devem ser bem definidos o escopo de trabalho e o
142 prazo de início dos trabalhos e solicita que as informações sejam repassadas, com
143 periodicidade, ao Conselho de Administração para que possam acompanhar o
144 andamento. O Conselheiro Rafael Rolim de Minto ressalta que a iniciativa para a
145 resolução do problema foi da Diretoria Executiva da CEDAE, em dezembro/2021,
146 ao tomar conhecimento do problema adotou os procedimentos necessários em
147 busca da solução com o apoio deste Colegiado, não podendo abrir mão de
148 nenhuma cláusula estabelecida no Termo de Compromisso, sendo importante
149 agilizar a contratação da empresa de auditoria independente para que se
150 demonstre aos órgãos controladores que a iniciativa de resolução sempre foi da
151 CEDAE. O Conselheiro Leonardo Elia Soares ressalta que se todas as obrigações
152 estabelecidas no Termo de Compromisso estiverem cumpridas buscará construir
153 medidas jurídicas cabíveis para solucionar essa questão juntamente com a
154 Diretoria Executiva e acrescenta que a Companhia não teve prejuízo ao final do
155 exercício de 2021, mas poderia ter tido um lucro muito maior se não fosse realizado
156 o aporte para a CEDAE SAÚDE, mas a intenção é receber este valor. Além disso,
157 a composição do Colegiado da CEDAE SAÚDE é heterogênea, pois composta,
158 inclusive de representantes sindicais. Os Conselheiros, após discussão, resolvem
159 agendar outra reunião extraordinária, inicialmente agendada para o dia 27.04.2022,
160 para tratar especificamente deste assunto. **08) GOVERNANÇA CORPORATIVA** –
161 O Presidente do Conselho de Administração convida para participar da reunião o
162 Assessor da Presidência, Senhor Francisco Ricardo Soares que, juntamente com
163 o Conselheiro e Diretor-Presidente da CEDAE, Sr. Leonardo Elia Soares, realiza
164 explanação dos seguintes itens da pauta, anteriormente encaminhados por meio
165 eletrônico: **8.1) PROCESSO SEI N°. 150001/004000/2022 – POLÍTICA DE**

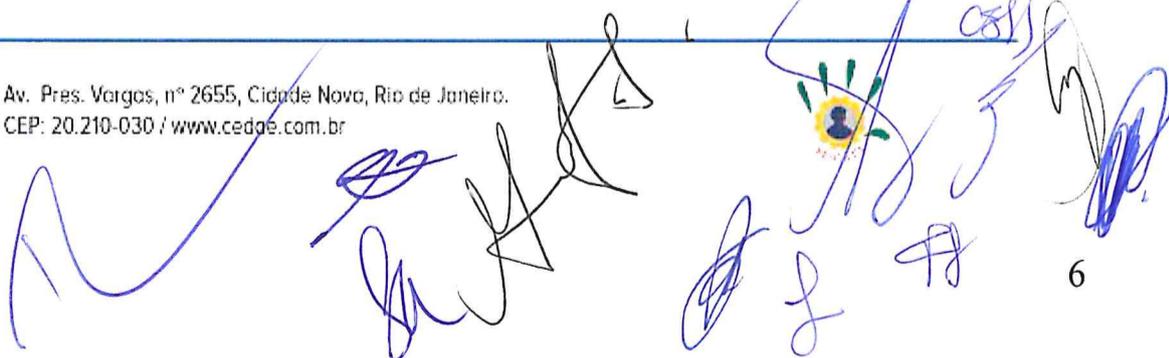
Av. Pres. Vargas, nº 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro.
CEP: 20.210-030 / www.cedae.com.br



ATA DA 760ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

166 **BRINDES E PRESENTES DA CEDAE** – O Conselho de Administração, após
167 análise e discussão resolve aprovar as referida Política e autorizar a divulgação
168 para os órgãos devidos, tendo em vista a Resoluções da Diretoria Executiva, de
169 25/02/2022 e a apreciação do Comitê de Auditoria da CEDAE. **8.2) RELATÓRIO**
170 **GERENCIAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CEDAE** – O Conselho de
171 Administração toma ciência do Relatório Gerencial da Diretoria Executiva, referente
172 ao mês de fevereiro/2021 elaborado pela Diretoria Executiva da CEDAE. O
173 Presidente do Conselho de Administração agradece a apresentação realizada pelo
174 Assessor Especial da Presidência Francisco Ricardo Soares, sendo dispensado da
175 reunião. O Conselheiro Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira ressalta
176 que 15 (quinze) municípios estão deficitários e continuarão recebendo os trabalhos
177 da CEDAE. **09) ASSUNTOS GERAIS: I)** O Conselheiro Leonardo Elia Soares, na
178 qualidade de Diretor-Presidente da Companhia, atualiza a todos sobre os trabalhos
179 de reestruturação da Empresa Elo Group que ficará mais um tempo na CEDAE
180 para auxiliar na mudança de cultura dentro da Companhia. Em cada Diretoria
181 identificaram líderes que serão preparados para disseminar e implementar o
182 conhecimento que receberão em curso que a Diretoria Administrativa – DAD está
183 coordenando, A Empresa Elo Group está colaborando com o diagnóstico dos
184 trabalhos dos setores, além do controle de prazos dos contratos com disparo de
185 alertas para um melhor planejamento do cronograma das diversas contratações
186 dentro da CEDAE. O Conselheiro Rafael Rolim de Minto ressalta a importância de
187 que seja entregue um trabalho de reestruturação de uma CEDAE sustentável,
188 devendo ser o mais enxuto possível e que os novos negócios estejam vinculados
189 à Diretoria da Presidência. **II)** O Chefe de Gabinete, Senhor Antonio Carlos Mendes
190 Barbosa informa que 80% (oitenta por cento) dos trabalhos sobre a avaliação dos
191 bens móveis e imóveis realizado pela Equipe do Gabinete está concluído, porém,
192 são 03 (três) listas a serem discutidas e analisadas pela Secretaria de Estado da
193 Casa Civil – SECC após a conclusão: das Concessionárias, da Equipe do Gabinete
194 da CEDAE e da Empresa de Consultoria contratada, condicionando a
195 complementação dos ativos amortizados e caso apresentem contestações, a
196 Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro -
197 AGENERSA deverá intervir e julgar. **III)** O Conselheiro Leonardo Elia Soares fez
198 breve explanação a respeito dos pagamentos efetuados pelas Concessionárias
199 vencedoras dos Leilões (valor mensal e volume de água medido). O Conselheiro

Av. Pres. Vargas, nº 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro.
CEP: 20.210-030 / www.cedae.com.br



6

ATA DA 760ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

200 Rafael Rolim de Minto sugere que o valor seja trazido para conhecimento do
201 Conselho de Administração. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do
202 Conselho de Administração encerra a reunião, mandando que se lavre a presente
203 Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos Senhores Conselheiros e por mim,
204 Cristiane Batista de Souza, designada para secretariar as reuniões do Conselho de
205 Administração da Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE. Rio de
206 Janeiro, 12 de abril de 2022.

1. **Sérgio Cabral de Sá - Presidente**
2. **Joseph Junqueira de Macedo Reiner – Vice-Presidente**
3. **Leonardo Elia Soares - Membro**
4. **José Arley Lima Costa - Membro**
5. **Luiz Rodolfo da Assunção Ryff - Membro**
6. **Marcos Sampaio Fialho – Membro**
7. **Oswaldo Serrano de Oliveira – Membro**
8. **Rafael Rolim de Minto – Membro**
9. **Ricardo Lessa Carrazedo – Membro**
10. **Jorge Luiz Ferreira Briard – Membro Representante dos Empregados**
11. **Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira – Membro Rep. Acionistas Minoritários**
12. **Cristiane Batista de Souza – Secretária**

